



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1526

Homologa parecer de Colegiado sobre revalidação de diploma de pós-graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 1.406, de 19 de janeiro de 1999;

considerando a documentação constante no processo UFOP n.º 412/99-22,

RESOLVE:

Homologar o parecer do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (REDEMAT), que foi favorável à revalidação do diploma do Curso de Mestrado do Engenheiro Metalúrgico Marcio Augusto dos Anjos, obtido na Faculdade de Ciências da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal.

Ouro Preto, em 02 de julho de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente